



PORTARIA N° 333/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, o Advogado **Leonardo José Rosler – OAB/SC 35.660** do cargo de **Presidente da Comissão de Direito Desportivo**;
2. Nomear o Advogado **Rodrigo Steinmann Bayer – OAB/SC 23.161**, como Presidente da Comissão.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de agosto de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.